



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA - O PARQUE
unesco



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5420/2022 EDITAL Nº 3222/2022.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresario, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo para conclusão total será prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2025. Conforme o Parecer Técnico DT/SEDUC - 01/2025/2024 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 13 de março de 2025.

Empresa C.F.V Obras Públicas Ltda.
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER



DEPARTAMENTO TÉCNICO

PARECER TÉCNICO DT/SEDUC – 01/2025

REF: Contrato de Repasse 899364/2020 - CTEF 5420/2022 de 28/04/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de cobertura e serviços de reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dagoberto Barcelos.


CONTRATADA: Empresa CFV Obras Públicas Ltda - CNPJ 15.161.740/0001-87

O presente parecer técnico tem como objetivo descrever sobre a necessidade de aditivo de prazo ao Contrato em referência, cuja execução está sendo realizada pela Empresa **Empresa CFV Obras Públicas Ltda - CNPJ 15.161.740/0001-87**.

Após vistoria realizada na obra, foi constatado que a mesma se encontra finalizada, no entanto restam algumas correções nos serviços executados, referentes a fissuras apresentadas no piso de concreto da quadra e danos no revestimento da mureta da rampa de acessibilidade. Além disso, é necessário prazo para a execução dos trâmites de pagamento do Contrato, junto a GIGOV e ao Município.

Desta forma, somos favoráveis a concessão de prazo de 45 dias, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Caçapava do Sul, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 HELMESONA DE OLIVEIRA SANTANA
Data: 12/02/2025 12:01:18-0300
Verifique em <https://validar.iui.gov.br>

Helmesona de O. Santana
Engenheira Civil – CREA RS152843
DT - SEDUC